

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 274/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto no Ofício Nº 814/22 – AL/CL, de 22 de março de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual Dep. Gessivaldo Isaias (Processo SEI nº 00009.008849/2022-65), em que faz a destinação do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a assistência hospitalar e ambulatorial no Hospital da Polícia Militar do Estado do Piauí no município de Teresina/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

**RESOLVE:**

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Gessivaldo Isaias, de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a assistência hospitalar e ambulatorial no Hospital da Polícia Militar do Estado do Piauí no município de Teresina-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI